

SEXTA-FEIRA, 03/01/2025

EDIÇÃO Nº 288

Poder Legislativo Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal  
de Contendas do Sincorá





# DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

SEXTA-FEIRA | 03/01/2025 | EDIÇÃO Nº 288

### SUMÁRIO

1. **PORTARIA Nº 001/2025:** "Exonera servidores ocupantes de cargos de comissão, e dá outras providências".
2. **PORTARIA Nº 002/2025:** "Nomear ao Cargo Diretor Administrativo, e dá outras providências".
3. **PORTARIA Nº 003/2025:** "Nomear ao Cargo Controladora Geral, e dá outras providências".
4. **PORTARIA Nº 004/2025:** "Nomear ao Cargo de Chefe de Limpeza, e dá outras providências".
5. **PORTARIA Nº 005/2025:** "Designa a função de Tesoureiro, e dá outras providências".
6. **PORTARIA Nº 006/2025:** "Autoriza o Tesoureiro a movimentar as contas bancárias da Câmara Municipal de Contendas do Sincorá, junto às instituições bancárias".

2



Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial/>





# DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

SEXTA-FEIRA | 03/01/2025 | EDIÇÃO Nº 288

### PORTARIA Nº 001/2025

“Exonera servidores ocupantes de cargos de comissão, e dá outras providências”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ**, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, Regimento Interno e da Lei Municipal nº 318/2009;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam exonerados os servidores abaixo relacionados dos seus respectivos cargos:

- I – Millena dos Santos Oliveira – Chefe de Limpeza;
- II – Claudio Silva Ferreira – Diretor Administrativo;
- III – Shangle Myllene Moreira Santos – Controlador Interno;

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Contendas do Sincorá - BA, 02 de janeiro de 2025.

**RODRIGO DE SOUZA SANTOS**  
Presidente

**JOEL COUTO SOUZA**  
Primeiro Secretário

3



# DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

SEXTA-FEIRA | 03/01/2025 | EDIÇÃO Nº 288

### PORTARIA Nº 002/2025

“Nomear ao Cargo Diretor Administrativo, e dá outras providências”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ**, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, Regimento Interno e na Lei Municipal nº 318/2009;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeada para o cargo de Diretora Administrativa a Sra. **VITÓRIA SOUZA ALVES**, inscrita no CPF nº 518.\*\*\*.\*\*\*.54, com atribuições definidas no artigo 3º da Lei Municipal nº 318/2009.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Contendas do Sincorá - BA, 02 de janeiro de 2025.

**RODRIGO DE SOUZA SANTOS**  
Presidente

**JOEL COUTO SOUZA**  
Primeiro Secretário

4



# DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

SEXTA-FEIRA | 03/01/2025 | EDIÇÃO Nº 288

### PORTARIA Nº 003/2025

“Nomear ao Cargo Controladora Geral, e dá outras providências”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ**, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, Regimento Interno e na Lei Municipal nº 318/2009;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada para o cargo de Controladora Geral a Sra. **SHANGLE MYLLENE MOREIRA SANTOS**, inscrita no CPF nº 066.\*\*\*.\*\*\*.55, com atribuições definidas no artigo 4º da Lei Municipal nº 318/2009.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Contendas do Sincorá - BA, 02 de janeiro de 2025.

**RODRIGO DE SOUZA SANTOS**  
Presidente

**JOEL COUTO SOUZA**  
Primeiro Secretário

5





# DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

SEXTA-FEIRA | 03/01/2025 | EDIÇÃO Nº 288

### PORTARIA Nº 004/2025

“Nomear ao Cargo de Chefe de Limpeza, e dá outras providências”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ**, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, Regimento Interno e na Lei Municipal nº 318/2009;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada para o cargo de Chefe de Limpeza a Sra. **ELIVALDA DA SILVA BRANDÃO**, inscrita no CPF nº 032.\*\*\*.\*\*\*-35, com atribuições definidas no artigo 7º da Lei Municipal nº 318/2009.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

#### **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Contendas do Sincorá - BA, 02 de janeiro de 2025.

**RODRIGO DE SOUZA SANTOS**  
Presidente

**JOEL COUTO SOUZA**  
Primeiro Secretário

6



Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial/>





# DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

SEXTA-FEIRA | 03/01/2025 | EDIÇÃO Nº 288

### PORTARIA Nº 005/2025

“Designa a função de Tesoureiro, e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica designado a função de Tesoureiro ao Sr. **JOEL COUTO SOUZA**, inscrito no CPF nº 142.\*\*\*.\*\*\*-00.

**Parágrafo único** - São atribuições do Tesoureiro executar as demandas financeiras da Câmara Municipal, assinando todos os documentos e demonstrativos financeiros e contábeis.

**Art. 2º** - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 005/2023.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

#### **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Contendas do Sincorá - BA, 02 de janeiro de 2025.

**RODRIGO DE SOUZA SANTOS**  
Presidente

7



# DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

SEXTA-FEIRA | 03/01/2025 | EDIÇÃO Nº 288

### PORTARIA Nº 006/2025

“Autoriza o Tesoureiro a movimentar as contas bancárias da Câmara Municipal de Contendas do Sincorá, junto às instituições bancárias”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ**, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Sr. **JOEL COUTO SOUZA**, inscrito no CPF nº 142.\*\*\*.\*\*\*-00, Tesoureiro, nomeado através da Portaria nº 005/2025, para em conjunto com o Exmo. Sr. Presidente da Mesa Diretora **RODRIGO DE SOUZA SANTOS**, inscrito no CPF sob nº 049.\*\*\*.\*\*\*-63, a serem responsáveis pela movimentação das contas da **CÂMARA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ**, CNPJ Nº 16.423.923/0001-96, concedendo-lhes os seguintes poderes:

- I. EMITIR CHEQUES;
- II. ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
- III. AUTORIZAR COBRANÇA;
- IV. RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
- V. SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS DA CONTA CORRENTE E APLICAÇÕES;
- VI. REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUE;
- VII. RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- VIII. ENDOSSAR CHEQUE;
- IX. EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTOS;
- X. SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;

8



Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial/>





# DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

SEXTA-FEIRA | 03/01/2025 | EDIÇÃO Nº 288

- XI. CANCELAR CHEQUES;
- XII. BAIXAR CHEQUES;
- XIII. EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- XIV. CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- XV. EFETUAR SAQUES – CONTAS CORRENTE E POUPANÇA;
- XVI. EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
- XVII. EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
- XVIII. LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS;
- XIX. SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS;
- XX. ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

9

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Contendas do Sincorá - BA, 02 de janeiro de 2025.

**RODRIGO DE SOUZA SANTOS**  
Presidente

**JOEL COUTO SOUZA**  
Primeiro Secretário

Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial/>

## Edicao-288 pdf

Código do documento 69ebd685-6d58-49df-a34f-459b6ece1835



## Assinaturas



KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155  
Certificado Digital  
sistema@publooffice.com.br  
Assinou

## Eventos do documento

### 03 Jan 2025, 17:26:34

Documento 69ebd685-6d58-49df-a34f-459b6ece1835 **criado** por KAYRO DOS SANTOS SILVA (89604950-d6f9-4391-83f5-71946ac624de). Email:sistema@publooffice.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-01-03T17:26:34-03:00

### 03 Jan 2025, 17:26:53

Assinaturas **iniciadas** por KAYRO DOS SANTOS SILVA (89604950-d6f9-4391-83f5-71946ac624de). Email: sistema@publooffice.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-01-03T17:26:53-03:00

### 03 Jan 2025, 17:28:13

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155 **Assinou** Email: sistema@publooffice.com.br. IP: 179.222.130.48 (b3de8230.virtua.com.br porta: 30352). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB v5,OU=A1,CN=KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155. - DATE\_ATOM: 2025-01-03T17:28:13-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):6d4ffaed4e961fd186931757d443ca8cd5c1de15694b2ab57e63c9ee66cf9c28

(SHA512):7ac33db37fb19e0feb3edcbd3a395dc7926aeec4625d00a4b11e9e2a8816a70090e0fb324f4b66c18f912f6fb9b234e3814a9b5d0f59fdeccfc1d72c3a740ac2

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.